

PORTARIA PGJ/PI Nº 1739/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0700.0015071/2022-63:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor (a) **CARLA DANIELLE MACHADO FONTINELE**, técnica ministerial, matrícula 304, lotada no Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP) e designada a exercer as suas atividades laborais na Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Picos-PI pela Portaria PGJ/PI nº 1918/2020, pelo período de julho de 2022 a junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 31 de maio de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0247943 e o código CRC **49196C3D**.
